



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.093, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a composição da  
Junta Administrativa de Recursos  
de Infrações – JARI.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de 23 de Fevereiro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2021, os seguintes membros:

**I- Representante indicado pelo Prefeito Municipal:**

Titular - Demerval Garcia Araújo

Suplente - Emerson Rodrigues Otênio

**II- Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:**

Titular - Everaldo Cesário Pinto

Suplente – Paulo Sérgio Anastácio

**III- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP.**

Titular - Marcelo Hashimoto

Suplente - Francielle Cristina Bonilho

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de março de 2020.